

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado
de Administração

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516590
PORTARIAS DIVERSAS
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 0289/2013-GS/SEAD
DE 19 DE ABRIL DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº31.824 de 03 de janeiro de 2011.
CONSIDERANDO o Memorando nº. 33/2013 – GEOR/COFI de 15.04.2013;
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor MÁRIO DA SILVA ARAÚJO, Id. Funcional nº. 57194154/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Orçamento – GEOR/SEAD, durante o impedimento legal da titular VANIA MARIA SOUZA LADEIRA, Id. Funcional nº. 3190/1, no período de 19/04/2013 a 18/05/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 DE ABRIL DE 2013.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 0137/2013-DAF/SEAD,
DE 22 DE ABRIL DE 2013
SERVIDORA: ADELAIDE PINHO SOBRAL SANTOS
ID. FUNCIONAL: 5085128/1
CARGO: DATILOGRAFO - A
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)
PERÍODO: 02/05/2013 a 31/05/2013
TRIÊNIO: 11/05/1998 a 10/05/2001
ERRATA DE PORTARIA, PUBLICADA NO DOE Nº. 32378 DE 17.04.2013

PORTARIA Nº. 119/2013-DAF/SEAD
DE 12 DE ABRIL DE 2013

ONDE SE LÊ:
TRIÊNIO: 13/06/2008 a 12/06/2011
LEIA-SE:
TRIÊNIO: 26/09/2008 a 25/09/2011
VÂNIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças, em exercício

Empresa de Processamento
de Dados do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516240
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

Processo nº 483.012/2012/2012
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2013
Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Prestação de Serviço de Capacitação e Treinamento em Telecomunicações.
Órgão Gerenciador: PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará.
Vigência: 12 meses.
Data de Assinatura: 17/04/2013
Preços Registrados para: UNISAT CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Turmas Fechadas para 15 Alunos		
Item	Descrição dos Cursos	Valor por Curso
1	Telecomunicações para não Especialistas.	R\$ 11.500,00
2	Regulamentação em Serviços de Telecomunicações e TV.	R\$ 10.470,00
3	Redes de Dados Locais e Metropolitanas sem Fio	R\$ 7.850,00
4	Comunicações Digitais Via Satélite.	R\$ 13.100,00
5	Enlaces Via Satélite: Análise, Cálculo e Dimensionamento.	R\$ 13.020,00
6	Comunicações de Dados, Redes e Protocolos.	R\$ 11.850,00
7	Redes Metroethernet.	R\$ 9.650,00
Valor Global da Ata; R\$ 77.440,00		

Ordenador Responsável: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516382
PORTARIA: 153/2013

Objetivo: Manutenção nos equipamentos do Container da Cidade Digital de Bragança
Recurso: 4249 - Implementação da Cidade Digital
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73168/JOSUÉ VANELSON BARROS DE MORAIS (Técnico de Informática) / 0,5 diárias (Completa) / de 23/04/2013 a 23/04/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516398
PORTARIA: 153/2013

Objetivo: Deslocamento para o técnico que vai executar manutenção nos equipamentos do Container da Cidade Digital de Bragança
Recurso: 4249 - Implementação da Cidade Digital
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 0,5 diárias (Completa) / de 23/04/2013 a 23/04/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516560
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA – PROFISSIONAL METÓDICA DE APRENDIZES. Para os devidos fins, comunicamos que o pregão foi declarado FRACASSADO por falta de propostas compatíveis com a nossa necessidade.
Adenice M. Mattos- Preqoeira

Instituto de Gestão Previdenciária
do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516195
PORTARIA: 125/2013

Objetivo: Atender diligência deste IGEPREV referente aos processos 2013/93771 e 2012/212978.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba /PA - Brasil
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58341203/NADLA SOCORRO DE SOUZA DAIBES (Assistente Social) / 1,5 diárias (Completa) / de 02/05/2013 a 03/05/2013<br
Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516203
PORTARIA: 126/2013

Objetivo: Transportar a servidora nadla Socorro de Souza Daibes para atender diligências deste IGEPREV referente aos processos 2013/93771 e 2012/212978.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572162321/ALCIDES DA SILVA MACHADO (Motorista) / 1,5 diárias (Completa) / de 02/05/2013 a 03/05/2013<br
Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516226
PORTARIA: 127/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
VANDERLY REBELO ROCHA Assistente Administrativo 58943021
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
09272136965430000 0261000000 339039 700,00
09272136965430000 0261000000 339030 500,00
Observação: O prazo para aplicação do recurso a contar da data de emissão da ordem bancaria.
Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo

Secretaria de Estado
da Fazenda

ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516194
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃOS
PLENO

ACÓRDÃO N. 396 – PLENO, RECURSO N. 1.781 – DE REVISÃO (PROC. 092004730000113-2, AINF N. 025272/025274). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. CONSELHEIRO RELATOR DESIGNADO: EDUARDO DE SOUZA DIAS. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A lavratura do AINF após o prazo fixado para conclusão da fiscalização não caracteriza a sua nulidade, mas tão somente restabelece ao contribuinte o direito de denunciar-se espontaneamente. 3. Recurso improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/03/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 19/03/2013. VOTOS CONTRÁRIOS: dos Conselheiros Daniel Nunes Lopes, Carlos Francisco de Sousa Maia, Maria de Lourdes Magalhães Pereira e Guálter Parente Leitão, pelo provimento do Recurso.
ACÓRDÃO N. 395 – PLENO, RECURSO N. 1.765 – DE REVISÃO (PROC. 092005730003002-4, AINF N. 025267). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. CONSELHEIRO RELATOR DESIGNADO: EDUARDO DE SOUZA DIAS. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A lavratura do AINF após o prazo fixado para conclusão da fiscalização não caracteriza a sua nulidade, mas tão somente restabelece ao contribuinte o direito de denunciar-se espontaneamente. 3. Recurso improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/03/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 19/03/2013. VOTOS CONTRÁRIOS: dos Conselheiros Daniel Nunes Lopes, Carlos Francisco de Sousa Maia, Maria de Lourdes Magalhães Pereira e Guálter Parente Leitão, pelo provimento do Recurso.
ACÓRDÃO N. 394 – PLENO, RECURSO N. 1.764 – DE REVISÃO (PROC. 092004730000114-0, AINF N. 025266). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. CONSELHEIRO RELATOR DESIGNADO: EDUARDO DE SOUZA DIAS. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A lavratura do AINF após o prazo fixado para conclusão da fiscalização não caracteriza a sua nulidade, mas tão somente restabelece ao contribuinte o direito de denunciar-se espontaneamente. 3. Recurso improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/03/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 19/03/2013. VOTOS CONTRÁRIOS: dos Conselheiros Daniel Nunes Lopes, Carlos Francisco de Sousa Maia, Maria de Lourdes Magalhães Pereira e Guálter Parente Leitão, pelo provimento do Recurso.

EDITAL TARF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516299
ATOS DO TIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada VIEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., Inscrição Estadual n. 15.236.375-0, nos termos do art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da presidência do Tribunal, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão n. 1776, Processo n.102005510000353-1, AINF n.102005510000353-1, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade, conforme decisão.
Informa que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art. 52, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
A Sra. Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada M L MELUL, Inscrição Estadual n. 15.266.096-8, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 06/03/2013, Processo n. 092009510000244-5, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 092009510000244-5, que deu provimento ao Recurso n. 6282 - Voluntário, conforme acórdão n. 3411 – 2ª CPJ.
A Sra. Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada PRODEC – PROTEÇÃO E DECORAÇÃO DE METAIS LTDA., CNPJ n. 61.135.414/0001-12, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 08/03/2013, Processo n. 372009510000551-8, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 372009510000551-8, que negou provimento ao Recurso n. 6729 - de Ofício, conforme acórdão n. 3202 – 1ª CPJ.
A Sra. Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada COMERCIO DE ALIMENTOS LIRIO LTDA., Inscrição Estadual n. 15.242.868-2, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182,